

SEFAZ Of. 279/2017

Paracatu – MG, 02 de agosto de 2017.

À
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas
Sete Lagoas - MG



Assunto: Informação do Valor da Terra Nua-VTN / Exercício de 2017.

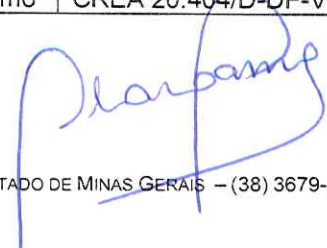
Prezados Senhores,

Em atendimento ao que dispõe o §4º do Art. 3º da IN RFB nº 1.562/2015, informamos-lhe o VTN apurado em conformidade ao que menciona a citada Instrução Normativa:

Tipo	Valor
Lavoura – aptidão boa	R\$ 5.600,00
Lavoura – aptidão regular	R\$ 4.000,00
Lavoura – aptidão restrita	R\$ 2.600,00
Pastagem plantada	R\$ 2.400,00
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 2.000,00
Preservação da fauna ou flora	R\$ 1.600,00

Na oportunidade, registramos que os valores em questão foram apurados a partir de Estudo Técnico elaborado pelos profissionais adiante relacionados, o qual segue uma via em anexo:

Nome	Profissão	Identidade Profissional
Anderson Elói Nappo	Engenheiro Florestal	CREA 73.671/D-MG
José Eduardo Trevisan Moraes	Engenheiro Agrônomo	CREA 45.725/D-MG
Rodrigo Alves Bandeira	Engenheiro Agrônomo	CREA 184.733/D-MG
Cláudio Henrique Cardoso	Engenheiro Agrônomo	CREA 58.094/D-MG
José Rodrigues de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	CREA 28.949/D-MG
Wilton Duarte Ferreira	Engenheiro Agrônomo	CREA 20.404/D-DF-Visto MG 42769



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS



Registramos que, conforme consta do texto do Estudo Técnico em questão, foi utilizado o Método Comparativo Direto dos dados de mercado, com base em trabalho de pesquisa de preços para avaliação de imóveis rurais, realizado no mercado de Paracatu-MG, em junho e julho de 2017

Por fim, esclarecemos ainda, que o mencionado Grupo Técnico foi constituído, por consenso, a partir deliberação em reunião da Comissão Municipal instituída por meio de decreto municipal para promover a apuração do VTN no município, a qual, após debate em reunião datada de 28/07/2017, validou os valores antes citados.

Atenciosamente,


FLAVIO CORTES RAMOS
Secretário de Fazenda


OLAVO REMIGIO CONDÉ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO ao Ofício SEFAZ Of. 279/2017, de 02 de agosto de 2017.

VALORES DE TERRA NUA - DITR EXERCÍCIO DE 2017

Tipo	Descrição	Valor
Lavoura – aptidão boa	Terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média.	R\$ 5.600,00
Lavoura – aptidão regular	Terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo.	R\$ 4.000,00
Lavoura – aptidão restrita	Terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.	R\$ 2.600,00
Pastagem plantada	Terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento.	R\$ 2.400,00
Silvicultura ou pastagem natural	Terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores.	R\$ 2.000,00
Preservação da fauna ou flora	terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.	R\$ 1.600,00